

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49
NIRE Nº 35.300.038.215**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 21 de dezembro de 2006, às 11:00h, na Alameda Campinas, 540 – Sala Tulipa I e II – Bairro Jardins – São Paulo, SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 56,93% das ações com direito a voto conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls 56 e 57 seguidas das declarações legais. Presente igualmente, o representante da Simionato Auditores Independentes S/C - CRC - 2SP017483/0-8, o Sr. Hailton Simionato, Sócio Gerente - CRC 1SP137721/0-8.

Mesa Diretiva: Engº José Carlos Valente da Cunha - Presidente do Conselho de Administração e Antonio Leite Carvalhaes - Secretário.

Publicações:

Aviso aos Acionistas: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil de São Paulo nos dias 19, 20 e 21/07/2006.

Editais de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil de São Paulo nos dias 06, 07 e 08/12/2006.

Balancos e Demonstrações Financeiras: Publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” no dia 09/12/2006 e “Gazeta Mercantil do Estado de São Paulo” no dia 08/12/2006.

Ordem do Dia:

- a) leitura, discussão e votação dos Relatórios de Administração, Demonstrações dos Resultados e demais contas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004 e 31/12/2005;
- b) destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2005;
- c) autorização para publicação dos balanços e informações obrigatórias em outros jornais;
- d) outros assuntos de interesse social.

Proposta da Administração:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Estamos convocando V.Sas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem o seguinte :

1) Tendo sido apurado no exercício de 2005 um lucro líquido no valor de R\$ 523.939,38 , propomos a seguinte destinação do lucro, obedecido o disposto no artigo 31 dos Estatutos Sociais:

- a) 5% (R\$ 26.196,97) do lucro para reserva legal;
- b) 25% do lucro para dividendos às ações preferenciais, totalizando R\$ 124.435,60 (R\$ 0,021129 por ação preferencial);
- c) o restante R\$ 373.306,81 reserva para investimento.

2) Tendo em vista problemas de disponibilidade financeira decorrentes de conjuntura desfavorável, agravada pelo ainda não recebimento de vultuosos créditos e direitos de órgãos públicos, propomos que o pagamento dos dividendos seja feito quando houver disponibilidade para tanto, conforme permissão do parágrafo 4º do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Esclarecemos que, aprovada tal proposta, serão tomadas as providências estatuídas no parágrafo 5º do mesmo artigo e também será feita a devida comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3) Destinação do saldo da Realização da Reserva de Reavaliação do exercício de 2005 no valor de R\$ 184.958,30 para a conta de Reserva Especial para Investimentos.

4) Pensando mais uma vez na redução de custos, sugerimos que a publicação dos balanços anuais da empresa e demais informações obrigatórias possam ser publicadas em quaisquer dos jornais de grande circulação da grande São Paulo, retirando assim a exclusividade até aqui existente de se publicar na Gazeta Mercantil.

É o que temos a propor.

São Paulo, 14 de dezembro de 2006

Engº José Carlos Valente da Cunha
Presidente do Conselho de Administração

A acionista Dra.Marisa Braga da Cunha Marri pede dispensa da leitura do Relatório de Administração e Demonstrações de Resultados por terem sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09/12/2006 e Gazeta Mercantil em 08/12/2006 e terem sido distribuídas a todos os presentes as referidas demonstrações financeiras e relatórios completos de 2004 e 2005.

Foi aprovada a dispensa da leitura do Relatório de Administração, Demonstrações de Resultados por já terem sido publicados e amplamente divulgados.

Deliberação:

Aprovado por unanimidade o Relatório da Administração, Demonstração de Resultados e Contas relativos aos exercícios encerrados em 31/12/04 e 31/12/05, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Em seguida foi proposta a votação da destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2005, item 1, letras “a” , “b” e “c” da Proposta de Administração ficando prontamente aprovadas.

Colocou-se a seguir em votação o item 2 da Proposta da Administração que trata sobre o pagamento de dividendos, que os mesmos sejam pagos quando houver disponibilidade financeira para tanto, pelos motivos citados e conforme a permissão do parágrafo 4º do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas .

Dra Marisa pediu a palavra novamente e questiona quem irá definir o momento adequado para pagamento dos dividendos e propõe que a definição caiba ao Conselho de Administração o que também foi aprovado.

Prosseguiu a leitura, discussão e votação do Item 3 da Proposta de Administração que trata da destinação do saldo da Realização da Reserva de Reavaliação do exercício de 2005 no valor de R\$ 184.958,30 para a conta de Reserva Especial de Investimentos, o que foi prontamente aprovado.

Em seguida, leitura, discussão e votação da letra “c” do Edital de Convocação , item 4 da Proposta da Administração que autoriza a publicação dos balanços e informações obrigatórias em outros jornais de grande circulação na grande São Paulo, visando mais uma vez a redução de custos , ficando prontamente aprovado também.

A seguir, colocou-se em votação a fixação dos honorários globais, anuais da administração em R\$ 1.000.000,00 aos integrantes do próprio Conselho de Administração e da Diretoria que foi aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho solicitou à Assembléia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76) o que foi prontamente aceito.

O Presidente do Conselho facultou a palavra a quem quisesse usá-la e o acionista Dr. Antonio Leite Carvalhaes pediu a palavra para parabenizar todo o Conselho de Administração e Diretoria, pois de acordo com as Demonstrações aprovadas nesta Assembléia demonstraram todo o empenho e esforço da Diretoria em enfrentar os obstáculos contrários, principalmente com relação aos legítimos créditos que a Empresa possui junto aos Órgãos Públicos e desejou que o exercício de 2007 seja um ano bom e melhor.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por suspensão a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 21 de dezembro de 2006 aa) Engº José Carlos Valente da Cunha – Presidente do Conselho de Administração; Antonio Leite Carvalhaes - Secretário ;Antonio Leite Carvalhaes por si e por Felix Administração e Participações S.A., por JCVC Participações Ltda., por Monica Braga da Cunha Gobbo e por Marjorie Braga da Cunha, Moacir da Cunha Penteado por si e por Fausto da Cunha Penteado, Marisa Braga da Cunha Marri , Waldemir Ferreira da Costa por si, por Waldir Ferreira da Costa e por Hilda Ferreira da Costa, Renato Antunes Pinheiro, Fernando José de Almeida Pinheiro por si e por Zara Stracciolano e Engº Renato José de Almeida Pinheiro, Engº Hélio Duarte de Arruda Filho por si e por Carlos André Menzel de Arruda e Fábio Menzel de Arruda, Marco Antonio Ferreira da Costa por si e por Fernanda Ferreira da Costa; Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz.

Confere com o original. Lançado em livro próprio.

ANTONIO LEITE CARVALHAES
Secretário

File: g:\elias\acion\211206.doc